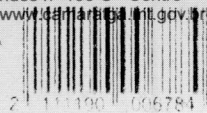




CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT

Rua Júlio Martinez Benevides nº 195-S - Centro
Tel. (65) 3311-4600 site: www.tangaradaserra.mt.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ
DA SERRA



PROTOCOLO

2 111190 006781

Nr.: 678/2019

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Data Cadastro: 21/11/2019 Hora: 15:24:17

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA
SERRA - Documento: PROJETO DE LEI ORDINARIA
154/2019

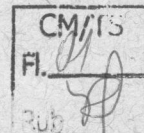


**MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

www.tangaradaserra.mt.gov.br - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br
(0xx65) 3311 - 4801 e 3311-4800

Projeto de Lei Ordinária

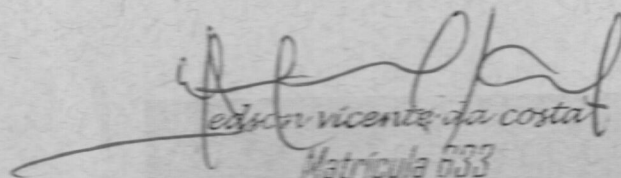
N.º 154/2019



EMENTA:	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA...	EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de 2019.


Edson Vicente da Costa
Matricula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 154/2019.

Tangará da Serra, 12 de novembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **RONALDO QUINTÃO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial se faz necessária para a aquisição de uma Escultura (letreiro) “#TGA” para ser instalada no Bosque Municipal “Ilto Ferreira Coutinho”.

A qual visa promover o potencial turístico de Tangará da Serra, contribuindo com a promoção da cidade, proporcionando a identificação do município e tornando-se mais um atrativo turístico local.

A presente Abertura de Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 154, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 5.034/2018 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.050/2018 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.071/2018 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

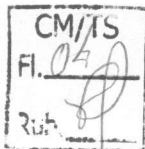
Art. 1º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 11.000,00 (Onze mil reais)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.14.0.2 – FUNDO MUNICIPAL TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 – TURISMO
0011 – DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL
2056 – PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO
4.4.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.000,00
Total da abertura crédito.....R\$ 11.000,00

Art. 2º A presente Abertura de Crédito Especial, de que trata o artigo anterior, será subsidiado através de dedução das dotações orçamentárias abaixo:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
02.14.0.2 – FUNDO MUNICIPAL TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS
695 – TURISMO
0011 – DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL
2057- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
4.4.90.00.00.00.0100000000 – Aplicações Diretas.....R\$ 11.000,00
Total da redução.....R\$ 11.000,00

Edson Vicente da Costa
Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

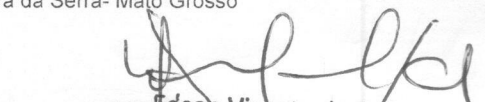
Art. 3º O Crédito Adicional Especial, ampara-se no Inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, ou seja, provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art. 4º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste Projeto de Lei se faz necessária para a aquisição de uma Escultura (letreiro) “#TGA” para ser instalada no Bosque Municipal “Ilto Ferreira Coutinho”. A qual visa promover o potencial turístico de Tangará da Serra, contribuindo com a promoção da cidade, proporcionando a identificação do município e tornando-se mais um atrativo turístico local.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **doze** dias do mês de **novembro** do ano de **dois mil e dezenove**, **43º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. **FABIO MARTINS JUNQUEIRA**
Prefeito Municipal


Edson Vicente da Costa



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
Secretaria Municipal de Turismo

154
CM/IS
Fl. 050
Rub. 0

MEMO Nº 247/SETUR/2019 PROCOLO:35709/19	DATA: 12/11/2019 DA: Secretaria Municipal de Turismo PARA: Secretaria Municipal de Planejamento Secretário: Júlio César Gomes da Silva
--------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Prezado Secretário,

Com nossos cumprimentos, vimos por intermédio deste, encaminhar solicitação nº **04/SETUR/2019** - de Abertura de Crédito Adicional - Especial Natureza de Despesa, desta secretaria, a qual visa à aquisição de uma Escultura (letreiro) "#TGA" para promoção do potencial turístico de Tangará da Serra.

No aguardo e sem mais para o momento, servimo-nos da oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Carlos Antonio Tayano
Secretário Municipal de Turismo

Recebido
12/11/2019
Mara Lídia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Turismo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

CM/LS
Fl. 069
Rub.

Nº:	04/SETUR/2019	Secretaria:	14
Especificação:	<input type="checkbox"/> Suplementar <input checked="" type="checkbox"/> Especial - Natureza de Despesa		
Formalização:	<input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Decreto		

Justificativa da Suplementação: Tal pedido se faz necessário para aquisição de uma escultura "#♥TGA" para ser instalada no Bosque Municipal "Ilto Ferreira Coutinho", a qual visa promover o Potencial Turístico de Tangará da Serra, contribuindo com a promoção da cidade, proporcionando a identificação do município e, tornando-se mais um atrativo turístico local.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FÍSICAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
056	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO	MUNICIPIO DIVULGADO	UN	1	1	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2056	PROMOÇÃO DO POTENCIAL TURÍSTICO					
1354	Equipamentos e Material Permanente	44.90.52	010000000	0,00	11.000,00	11.000,00
Total do Projeto/Atividade						R\$ 11.000,00

Justificativa da Redução:

Informamos que a referida redução parcial não afetará o cronograma de atividades e metas das ações planejadas pela SETUR, desta forma, não implicará nas ações inerentes à Secretaria Municipal de Turismo.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	CENTRO IMPLANTADO	UN	1	1	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP FICHA	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS					
1358	Equipamentos e Material Permanente	44.90.52	010000000	80.000,00	69.000,00	11.000,00
Total do Projeto/Atividade						

Tangará da Serra, 12 de novembro de 2019.


Carlos Antonio Tayano
Secretário Municipal de Turismo

Avenida Brasil, nº 2351 N - Jardim Europa - Cep. 78300 - 000
Tangará da Serra - Mato Grosso
Tel. 3311-4890/ 3311 4889 / 3311 4867



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Av. Brasil, 2351-N, Jardim Europa - CEP 78 300 000 - Fone 065 3311 4800
e-mail: setur@tangaradaserra.mt.gov.br

Secretaria Municipal de Turismo



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

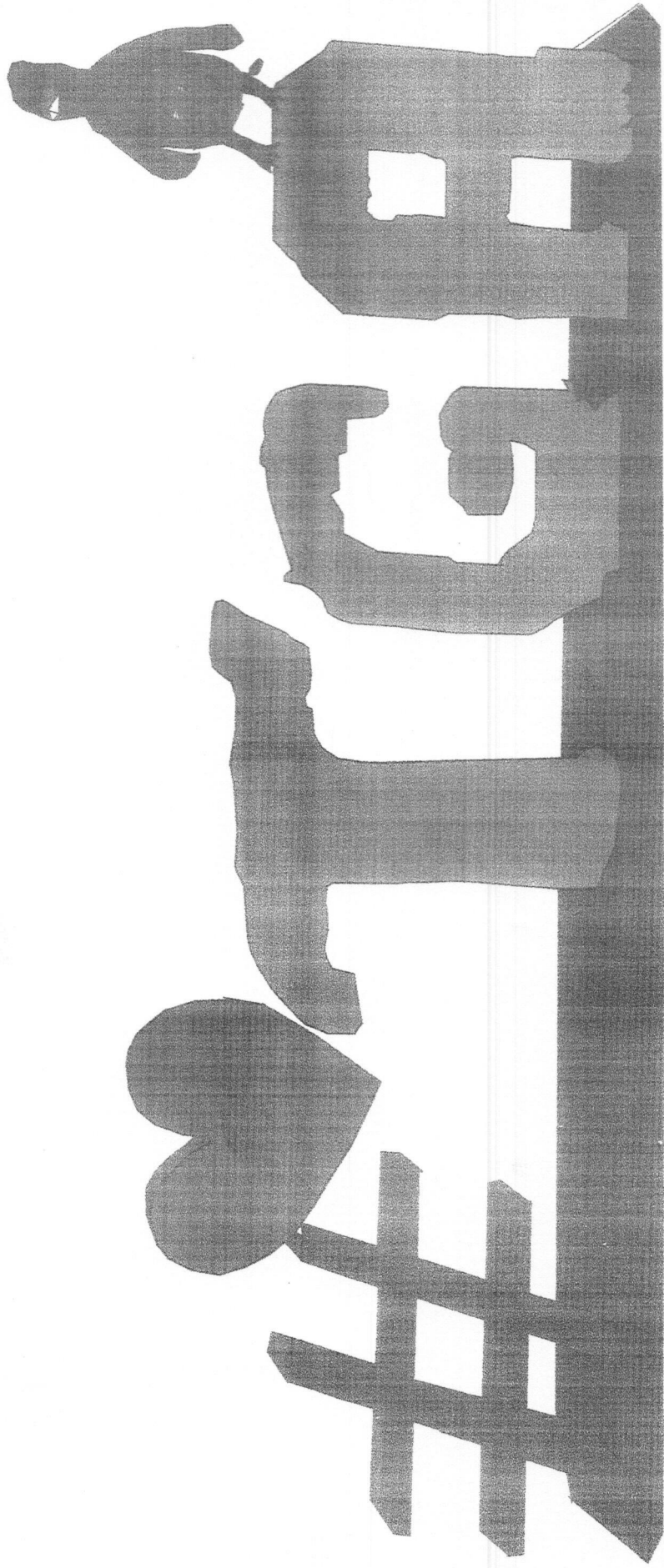
DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 5.034/2018 - PPA - Plano Plurianual, Lei nº 5.050/2018 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 5.071/2018 - LOA - Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto/Atividade abaixo relacionado serão devidamente cumpridas.

Número do P/A	Projeto/Atividade	Meta Prevista	Meta Proposta	Observação
2057	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS	1	1	A meta será executada

Tangará da Serra-MT, 12 de Novembro de 2019.

Carlos Antonio Tayano
Secretário Municipal de Turismo

Projeto escultura # tga



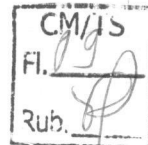


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2019



em : 12/11/2019 17:41

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTARIA

Nº 12929

Ficha Nº : **1358** Processo Nº :

Unidade : 021402 FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO E EVENTOS

Funcional : 23.695.0011.2057.0000 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS

Cat. Econ. : 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Código de Aplicação: 110 000 Fonte Recurso: 0 1 00

Saldo Inicial	Alteração (+)	Alteração (-)	Empenhado	Saldo Atual
80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

Data Histórico
12/11/2019 PROJETO DE LEI 157/2019

VALOR DA RESERVA	11.000,00
RESERVA JÁ UTILIZADA	0,00
RESERVA ANULADA	0,00
SALDO DE RESERVA ANTERIOR	
SALDO DA RESERVA	11.000,00
SALDO ORÇAMENTÁRIO COM RESERVA	69.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 12/11/2019**

OrçãO	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTACÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.845.988,00	1.935.988,00	655.391,84	610.152,45	610.152,45	601.365,33	601.365,33	54.026,51	1.280.596,16						
021401	GABINETE DO SECRETÁRIO	213.700,00	213.700,00	125.230,40	123.561,57	123.561,57	121.131,97	121.131,97	4.098,43	88.469,60						
04	Administração	213.700,00	213.700,00	125.230,40	123.561,57	123.561,57	121.131,97	121.131,97	4.098,43	88.469,60						
122	Administração Geral	213.700,00	213.700,00	125.230,40	123.561,57	123.561,57	121.131,97	121.131,97	4.098,43	88.469,60						
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	213.700,00	213.700,00	125.230,40	123.561,57	123.561,57	121.131,97	121.131,97	4.098,43	88.469,60						
2050	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	213.700,00	213.700,00	125.230,40	123.561,57	123.561,57	121.131,97	121.131,97	4.098,43	88.469,60						
FICHA 1328	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE	127.000,00	127.000,00	83.697,38	83.697,38	83.697,38	83.697,38	83.697,38	0,00	43.302,62						
FICHA 1329	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGACÖES PATRONAIS	28.000,00	28.000,00	18.413,41	18.413,41	18.413,41	16.399,44	16.399,44	2.013,97	9.586,59						
FICHA 1330	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 -INDENIZACÖES E RESTITU	15.000,00	15.000,00	2.935,79	2.935,79	2.935,79	2.935,79	2.935,79	0,00	12.064,21						
FICHA 1331	3.1.91.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGACÖES PATRONAIS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00						
FICHA 1332	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 -DIARIAS - CIVIL	7.000,00	10.000,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	9.550,00	0,00	450,00						
FICHA 1333	3.3.90.30.22-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	3.219,74	2.199,13	2.199,13	1.783,50	1.783,50	1.436,24	6.780,26						
FICHA 1334	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS	5.000,00	5.000,00	2.750,92	2.696,49	2.696,49	2.696,49	2.696,49	54,43	2.249,08						
FICHA 1335	3.3.90.39.69-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	20.000,00	17.000,00	4.531,17	3.937,38	3.937,38	3.937,38	3.937,38	593,79	12.468,83						
FICHA 1336	3.3.90.40.00-0.1.00.000000-000 -SERVIÇOS DE TECNOLOGI	1.200,00	1.200,00	131,99	131,99	131,99	131,99	131,99	0,00	1.068,01						
FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISM	1.632.288,00	1.722.288,00	530.161,44	486.590,88	486.590,88	480.233,36	480.233,36	480.233,36	49.928,08	1.192.126,56						
021402	FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISM	1.632.288,00	1.722.288,00	530.161,44	486.590,88	486.590,88	480.233,36	480.233,36	49.928,08	1.192.126,56						
04	Administração	252.500,00	252.500,00	125.196,51	123.498,70	123.498,70	119.148,78	119.148,78	6.047,73	127.303,49						
122	Administração Geral	252.500,00	252.500,00	125.196,51	123.498,70	123.498,70	119.148,78	119.148,78	6.047,73	127.303,49						
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA	252.500,00	252.500,00	125.196,51	123.498,70	123.498,70	119.148,78	119.148,78	6.047,73	127.303,49						
2051	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TURISMO	237.500,00	237.500,00	123.776,82	122.079,01	122.079,01	119.148,78	119.148,78	4.628,04	113.723,18						
FICHA 1337	3.1.90.05.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS BENEFÍCIOS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00						
FICHA 1338	3.1.90.11.00-0.1.00.000000-000 -VENCIMENTOS E VANTAGE	150.000,00	150.000,00	95.055,30	95.055,30	95.055,30	95.055,30	95.055,30	0,00	54.944,70						
FICHA 1339	3.1.90.13.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGACÖES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	14.212,88	14.212,88	14.212,88	12.817,69	12.817,69	1.395,19	5.787,12						
FICHA 1340	3.1.90.94.00-0.1.00.000000-000 -INDENIZACÖES E RESTITU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00						
FICHA 1341	3.1.91.13.03-0.1.00.000000-000 -OBRIGACÖES PATRONAIS	15.000,00	15.000,00	6.443,24	6.443,24	6.443,24	4.966,19	4.966,19	1.477,05	8.556,76						
FICHA 1342	3.3.90.14.00-0.1.00.000000-000 -DIARIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	2.700,00						
FICHA 1343	3.3.90.30.21-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00	5.100,00	2.181,30	1.709,19	1.709,19	1.651,20	1.651,20	530,10	2.918,70						
FICHA 1344	3.3.90.33.00-0.1.00.000000-000 -PASSAGENS E DESPESAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00						
FICHA 1345	3.3.90.39.24-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TE	10.000,00	8.400,00	3.167,98	1.942,28	1.942,28	1.942,28	1.942,28	1.225,70	5.232,02						
FICHA 1346	3.3.90.92.00-0.1.00.000000-000 -DESPESAS DE EXERCÍCIO:	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00						

CM/MS
 Fl. *[assinatura]*
 Rub. *[assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 12/11/2019**

Orgão Unidade	Funcão SubFuncão Programa Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACÃO	DOTACÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
0214	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO		1.845.988,00	1.935.988,00	655.391,84	655.391,84	610.152,45	610.152,45	601.365,33	601.365,33	54.026,51	1.280.596,16
021402	FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO O EVENTOS		1.632.288,00	1.722.288,00	530.161,44	530.161,44	486.590,88	486.590,88	480.233,36	480.233,36	49.928,08	1.192.126,56
04	Administração		252.500,00	252.500,00	125.196,51	125.196,51	123.498,70	123.498,70	119.148,78	119.148,78	6.047,73	127.303,49
122	Administração Geral		252.500,00	252.500,00	125.196,51	125.196,51	123.498,70	123.498,70	119.148,78	119.148,78	6.047,73	127.303,49
0002	EFICIENCIA NA GESTÃO PÚBLICA		252.500,00	252.500,00	125.196,51	125.196,51	123.498,70	123.498,70	119.148,78	119.148,78	6.047,73	127.303,49
2051	MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE TURISMO		237.500,00	237.500,00	123.776,82	123.776,82	122.079,01	122.079,01	119.148,78	119.148,78	4.628,04	113.723,18
ANTERIORES												
FICHA 1347 3.3.90.93.00-0.1.00.000000-000 -INDENIZACÖES E RESTITU			1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
FICHA 1488 3.3.90.47.00-0.1.00.000000-000 -OBRIGACÖES TRIBUTÁRIA CONTRIBUTIVAS			0,00	2.500,00	2.416,12	2.416,12	2.416,12	2.416,12	2.416,12	2.416,12	0,00	83,88
Proj.Atividade 2752 AQUISIÇÃO DE BENS MÖVEIS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO			15.000,00	15.000,00	1.419,69	1.419,69	1.419,69	1.419,69	0,00	0,00	1.419,69	13.580,31
FICHA 1348 4.4.90.52.42-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE			15.000,00	15.000,00	1.419,69	1.419,69	1.419,69	1.419,69	0,00	0,00	1.419,69	13.580,31
Funcão 23 Comércio e Serviços			1.379.788,00	1.469.788,00	404.964,93	404.964,93	363.092,18	363.092,18	361.084,58	361.084,58	43.880,35	1.064.823,07
SubFuncão 695 Turismo			1.379.788,00	1.469.788,00	404.964,93	404.964,93	363.092,18	363.092,18	361.084,58	361.084,58	43.880,35	1.064.823,07
Programa 9011 DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DO TURISMO MUNICIPAL E REGIONAL			575.788,00	575.788,00	18.423,54	18.423,54	0,00	0,00	0,00	0,00	18.423,54	557.364,46
Proj.Atividade 1051 IMPLANTACÃO DE SINALIZACÃO TURISTICA			304.688,00	304.688,00	4.398,41	4.398,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.398,41	300.289,59
FICHA 1349 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALACÖES			12.188,00	12.188,00	4.398,41	4.398,41	0,00	0,00	0,00	0,00	4.398,41	7.789,59
FICHA 1350 4.4.90.51.00-0.1.24.054000-000 -OBRAS E INSTALACÖES CAPACITACÃO, QUALIF E TREINAMENTO			292.500,00	292.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292.500,00
Proj.Atividade 2053 DA MÃO-DE-OBRA NO TRADE T			40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
FICHA 1351 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TEPESOA JURÍDICA			40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Proj.Atividade 2054 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
FICHA 1352 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TEPESOA JURÍDICA			100,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
Proj.Atividade 2055 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA E CASA DO ART			101.000,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
FICHA 1353 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TEPESOA JURÍDICA			21.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
FICHA 1354 4.4.90.52.00-0.1.00.000000-000 -EQUIPAMENTOS E MATERIA PERMANENTE			80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
FICHA 1786 4.4.90.51.00-0.1.00.000000-000 -OBRAS E INSTALACÖES			0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Proj.Atividade 2056 PROMOCÃO DO POTENCIAL TURISTICO			30.000,00	30.000,00	14.025,13	14.025,13	0,00	0,00	0,00	0,00	14.025,13	15.974,87
FICHA 1355 3.3.90.39.00-0.1.00.000000-000 -OUTROS SERVIÇOS DE TEPESOA JURÍDICA			30.000,00	30.000,00	14.025,13	14.025,13	0,00	0,00	0,00	0,00	14.025,13	15.974,87
Proj.Atividade 2057 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS			100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
FICHA 1356 3.3.90.30.00-0.1.00.000000-000 -MATERIAL DE CONSUMO			10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

CM/IS
 Fl. [assinatura]
 Rub. [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA
 AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA
 03788239/0001-66

Exercício: 2019

**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA
 DE 01/01/2019 ATÉ 12/11/2019**

Orgão	Unidade	Funcão	SubFuncão	Programa	Proj.Atividade	CODIGO ESPECIFICACAO	DOTACAO		DOTACAO ATUAL		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
							INICIAL	0214	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
	0214					SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	1.845.988,00	1.935.988,00	655.391,84	655.391,84	610.152,45	610.152,45	601.365,33	601.365,33	54.026,51	1.280.596,16		
	021402					FUNDO MUN. TURISMO/COORD. DE TURISMO O E EVENTOS	1.632.288,00	1.722.288,00	530.161,44	530.161,44	486.590,88	486.590,88	480.233,36	480.233,36	49.928,08	1.192.126,56		
	23					Comercio e Servicos	1.379.788,00	1.469.788,00	404.964,93	404.964,93	363.092,18	363.092,18	361.084,58	361.084,58	43.880,35	1.064.823,07		
	085					Turismo	1.379.788,00	1.469.788,00	404.964,93	404.964,93	363.092,18	363.092,18	361.084,58	361.084,58	43.880,35	1.064.823,07		
	0011					DESENVOLVIMENTO ESTRATEGICO DO TU RISMO MUNICIPAL E REGIONAL	575.788,00	575.788,00	18.423,54	18.423,54	0,00	0,00	0,00	0,00	18.423,54	557.364,46		
	2057					MANUTENCAO DO CENTRO DE EVENTOS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00		
	1357					OUTROS SERVIÇOS DE TE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00		
	1358					PESSOA JURIDICA PERMANENTE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00		
	0012					FOMENTO E REALIZACAO DE EVENTOS M UNICIPAIS	804.000,00	894.000,00	386.541,39	386.541,39	363.092,18	363.092,18	361.084,58	361.084,58	25.458,81	507.458,61		
	2068					REALIZACAO DE FESTA DOS ESTADOS	160.000,00	157.391,00	157.388,46	157.388,46	157.388,46	157.388,46	157.388,46	157.388,46	0,00	2,54		
	1359					OUTROS SERVIÇOS DE TE	160.000,00	157.181,00	157.179,46	157.179,46	157.179,46	157.179,46	157.179,46	157.179,46	0,00	1,54		
	1634					PESSOA JURIDICA	0,00	210,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	209,00	0,00	1,00		
	2059					REALIZACAO DO ARRAIA DA SERRA	160.000,00	174.347,00	174.343,49	174.343,49	174.256,28	174.256,28	174.256,28	174.256,28	87,21	3,51		
	1360					OUTROS SERVIÇOS DE TE	160.000,00	173.965,00	173.963,24	173.963,24	173.876,03	173.876,03	173.876,03	173.876,03	87,21	1,76		
	1635					PESSOA JURIDICA	0,00	382,00	380,25	380,25	380,25	380,25	380,25	380,25	0,00	1,75		
	2060					REALIZACAO DO NATAL ILUMINADO	404.000,00	482.262,00	45.834,22	45.834,22	22.472,22	22.472,22	21.754,62	21.754,62	24.079,60	436.427,78		
	1361					OUTROS SERVIÇOS DE TE	400.000,00	419.262,00	7.281,31	7.281,31	912,35	912,35	194,75	194,75	7.086,56	411.980,69		
	1362					PESSOA JURIDICA	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	559,87	559,87	559,87	559,87	2.440,13	1.000,00		
	1418					PESSOA JURIDICA	0,00	42.000,00	28.000,00	28.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	7.000,00	14.000,00		
	1778					PESSOA FISICA	0,00	17.000,00	7.552,91	7.552,91	0,00	0,00	0,00	0,00	7.552,91	9.447,09		
	2361					REALIZACAO DE APOIO DE EVENTOS DO C ALENDAIO MUNICIPAL	80.000,00	80.000,00	8.975,22	8.975,22	8.975,22	8.975,22	7.685,22	7.685,22	1.290,00	71.024,78		
	1363					OUTROS SERVIÇOS DE TE	80.000,00	80.000,00	8.975,22	8.975,22	8.975,22	8.975,22	7.685,22	7.685,22	1.290,00	71.024,78		
						PESSOA JURIDICA												
						TOTAL	1.845.988,00	1.935.988,00	655.391,84	655.391,84	610.152,45	610.152,45	601.365,33	601.365,33	54.026,51	1.280.596,16		

CM/IS
 Fl. 10
 Rub. 10